PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO

Pernambuco

L E I Nº 668

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, até o preço de governo, para aquisição de uma Variant modêlo 1973. (2.1 - 4130 - F. 02).

Art. 2º - Os recursos para cobertura da despesa são os provenientes da venda da Veraneio - 4 portas, com motor de 6 cilindros em linha de 167 HP, cor Turquesa Real - ano 1970, placa FZ 0641, e do saldo da verba:

2.7 - SEÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.2.4.11 - Construção de um abrigo de passageiros

4.1.1.0 - Obras Públicas

Parágrafo Único - Os valores serão determinados através de decreto do executivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 21 de maio de 1973.

José de Amorim
Prefeito.

a.) José de Amorim.